



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

**ATA DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS (DIPLAN) PARA O PARNASÃO JOAQUIM - EDITAL 01/2025**

Aos vinte e sete dias do mês de março de 2025, na sede administrativa do Parque Nacional de São Joaquim, sita à Av. Pedro Bernardo Warmling, 1542, no município de Urubici, Santa Catarina, às 17:00 horas, reuniram-se os servidores públicos: Michel Tadeu Rodrigues Nolasco de Omena e Paulo Santi Cardoso da Silva, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATA para o Parque Nacional de São Joaquim, designados pela Portaria ICMBio Nº 147, de 20 de janeiro de 2025, que em continuidade aos trabalhos do Processo Seletivo relativo ao Processo ICMBio nº 02127.005212/2025-49, deliberam:

Fica **registrado e será divulgado o resultado preliminar**, em ordem de classificação, conforme documento SEI 021178047, para o cargo de Agente Temporário Ambiental, nível II, no Parque Nacional de São Joaquim (edital 020990997):

Classificação preliminar	Nome	Pontuação	Data de nascimento
1	SILVIA MARIA MARTINS	36	
2	ANA CARLA DE SOUSA	23	
3	SERGIO JOSE DE LIMA	21,5	
4	FERNANDO VIDAL	21	
5	LEANDRO OLIVEIRA DA MOTA	9	
6	ODILEIA ISRAEL	4	20/08/1969
7	MARCA JULIANII BORGUEZAN MUNARETTO	4	26/07/1980
8	JOZIELI ANDRADE WRUBLESCHI	2	14/10/1987
9	MATEUS ANTUNES MACHADO	2	15/09/1994
10	ENEOVAN GOIS MELO	0	01/04/2002
11	WILSON JOSÉ KLAEM	0	02/04/2002
12	THIAGO GODINHO	0	26/02/2003
13	VERÔNICA ROSA RIBEIRO	0	24/05/2004

A classificação leva em conta os critérios definidos em Edital, com destaque para tempo de serviço como Agente Temporário Ambiental ou colaborador(a) terceirizado(a), mais cursos que a pessoa tenha completado, separando-se por cursos que tenham de 08 à 36hs, e aqueles com mais de 36hs. O critério de desempate é a idade, os(as) candidatos(as) com pontuação igual, o(a) mais velho(a) é classificado(a) acima do mais novo(a).

Os candidatos e candidatas não constantes na lista acima tiveram suas inscrições indeferidas, pela falta de apresentação de documentos. O resultado final da 1<sup>a</sup> etapa e consequentemente a convocação para as etapas 2 e 3 será publicado após o período de recursos.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada eletronicamente pelo presidente e pelos membros da comissão:

**GUSTAVO NABRZECKI**

Analista Ambiental - Presidente da Comissão Local

**MICHEL TADEU R.N. DE OMENA**

Analista Ambiental

**PAULO SANTI CARDOSO DA SILVA**

Analista Ambiental - Chefe do PNSJ



Documento assinado eletronicamente por **Michel Tadeu Rodrigues Nolasco De Omena, Analista Ambiental**, em 28/03/2025, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Santi Cardoso da Silva, Chefe**, em 28/03/2025, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021176322** e o código CRC **8E541A60**.